

REVISTA
PORTUGUESA
de HISTÓRIA

tomo XXX



COIMBRA 1995
FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

MISCELÁNEA

ALEXANDRE DE GUSMÃO EM ESPANHA: DUAS CARTAS INÉDITAS (1715)

Luís Ferrand de Almeida

Entre os epistológrafos do século XVIII, Alexandre de Gusmão ocupa certamente um lugar de relevo, pelo interesse histórico de muitas das suas cartas e pelo espírito satírico de algumas delas, que não terá contribuído pouco para o celebrar. Compreende-se a atenção despertada nos estudiosos e as publicações daí resultantes, desde a primeira metade do século XIX aos nossos dias.

Nesta correspondência, tanto oficial como particular, predominam largamente as missivas escritas na década de 40, período das principais actividades políticas e diplomáticas do autor; encontramos algumas dos anos 30 e dos anos 50, mas são raras as anteriores a 1730 (').

Há anos tivemos oportunidade de publicar duas cartas originais

(') A melhor edição é a de Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Parte II, tomo I (*Obras várias de Alexandre de Gusmão*), Rio de Janeiro, 1950, pp. 261-302, 347-414. Com a ortografia actualizada pode ver-se também: Alexandre de Gusmão, *Cartas*, introdução de André Rocha, Lisboa, 1981, pp. 23-149. Sobre Gusmão epistológrafo: André Crabbé Rocha, *A Epistolografia em Portugal*, Coimbra, 1965, pp. 197-200.

e inéditas de Gusmão, uma datada de 1716 e outra de 1736, esta última bastante importante, segundo nos parece, por estar relacionada com os antecedentes do tratado luso-espanhol de limites na América, assinado em Madrid em 1750 (2).

A primeira carta, escrita em Paris a 20 de Janeiro de 1716, foi dirigida a António Rebelo da Fonseca, homem de confiança de D. João V, que nos aparece ligado a encomendas régias no estrangeiro. O autor desempenhava então na capital francesa as funções de secretário do embaixador português D. Luís Manuel da Câmara, conde da Ribeira Grande, que ocupou este posto entre 1714 e 1720.

O serviço diplomático não o impediu de executar outras tarefas, por incumbência da sua corte. Precisamente para anunciar um envio de encomendas, — em especial luxuoso vestuário destinado certamente ao Rei, — escreveu Gusmão a Rebelo da Fonseca a referida missiva, aproveitando a oportunidade para dar notícias de Paris, da França e da Europa. Embora não se trate de um documento de grande importância, tem o interesse de nos informar sobre as compras parisienses de D. João V e de revelar a atenção com que Gusmão observava a vida social da capital francesa e os problemas políticos, religiosos e financeiros do tempo (3).

Esta carta foi, até agora, a mais antiga das conhecidas e publicadas de Alexandre de Gusmão, que tinha 20 anos quando a escreveu, mas as duas que hoje editamos são anteriores cerca de dois meses e referem-se a episódios de uma passagem do seu autor pela Espanha.

(2) L. Ferrand de Almeida, *Alexandre de Gusmão em Paris: uma carta inédita (1716)*, in *Revista Portuguesa de História*, tomo XX, Coimbra, 1983, pp. 223-242; idem, *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750)*, Coimbra, 1990, pp. 65-66.

(3) Além do nosso artigo citado na nota anterior, ver: M.-Thérèse Mandroux-França, *La politique artistique européenne du roi Jean V de Portugal en direction de Paris. Sources raisonnées*, in *Histoire du Portugal, Histoire européenne. Actes du Colloque*, Paris, 1987, pp. 111-145.

Restabelecida a paz entre Portugal e a França no congresso de Utrecht, pelo tratado de 11 de Abril de 1713, decidiram os respectivos soberanos reatar as relações diplomáticas normais, interrompidas desde 1704, procedendo à nomeação de embaixadores. D. João V escolheu para seu representante o 3º conde da Ribeira Grande, a que já nos referimos. Nomeado em Janeiro de 1714, só partiu nos fins de Maio. Do seu séquito fazia parte, como secretário, Alexandre de Gusmão, que, por isso, teve de interromper o curso de Cânones na Universidade de Coimbra.

O novo embaixador demorou-se algum tempo em Madrid, mas já estava em Paris pelo menos em Outubro; no entanto, a *entrada pública* só veio a efectuar-se quase um ano depois, com aparato deslumbrante, a 18 de Agosto de 1715, e dela nos deixou o secretário um relato impresso (4).

O atraso dessa função oficial não impediu, obviamente, o conde da Ribeira de iniciar os seus contactos diplomáticos. Embora mal conhecidos, tudo parece indicar que, numa primeira fase, eles tiveram como objectivo fundamental facilitar a paz luso-espanhola, contando, para isso, com a influência francesa em Madrid. Após negociações extremamente difíceis e laboriosas, conseguiram o conde de Tarouca e D. Luís da Cunha, representantes portugueses no congresso de Utrecht, assinar a paz com a Espanha (6-Fevereiro-1715), para o que muito contribuiu, efectivamente, a mediação de Luís XIV, através dos seus diplomatas.

Nem por isso o relacionamento entre as cortes de Lisboa e Madrid entrou numa inteira normalidade. O tratado de paz continha suficientes ambiguidades para que não se tomasse fácil a execução

(4) *Relaçam da entrada publica que fez em Paris aos 18 de Agosto de 1715 o E. Sr. Dom Luiz da Camara Conde da Ribeyra Grande do Conselho d'El Rey de Portugal, (...) e seu Embaixador Extraordinario â Corte de França. (...). Por Alexandre de Gusmaõ, Secretario do Sr. Embaixador, Paris, 1715. Reeditada por J. Cortesão, op. cit., Parte II, 1.1, pp. 21-34.*

de alguns dos seus artigos, designadamente os que implicavam certas cedências por parte da Espanha. Era o caso da extensão a atribuir ao "território" da Colónia do Sacramento, o da dívida do *asiento* dos escravos negros e o de certas dificuldades no comércio, em especial as relacionadas com a entrada de vinhos e aguardentes espanhóis em Portugal.

Nos anos seguintes, o principal trabalho da diplomacia portuguesa consistiu em pressionar e tentar convencer o governo espanhol; para isso não faltaram diligências diplomáticas em Madrid e também em Paris, incluindo as frustradas tentativas para uma participação do nosso país no congresso de Cambrai. Pelo cargo que ocupava, tinha necessariamente de desempenhar um papel nestas negociações o conde da Ribeira Grande; Gusmão colaborava, na mais modesta posição de secretário e noutras tarefas, como a de *correio* entre o embaixador e o seu soberano, testemunhada pelas cartas agora publicadas (5).

Foi provavelmente nessa missão que o jovem diplomata seguiu de Paris para Lisboa, em data desconhecida, mas que não deve ser posterior a Outubro de 1715, pois nos princípios de Novembro vamos encontrá-lo já de regresso, no norte da Espanha, em Ágreda, a cerca de meio caminho entre Soria e Tudela. Um incidente com autoridades locais está na origem das missivas que então redigiu.

Detido por funcionários aduaneiros e pelo corregedor de Ágreda, por causa de algumas barras de ouro que transportava na bagagem,

(5) Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal (...)*, t. V, Paris, 1845, pp. 67,97,111,114-118,122,128,131-133,137,146-147; Eduardo Brazão, *Relações externas de Portugal Reinado de D. João V* \ vol. I, Porto, 1938, pp. 219-278; idem, *A Diplomacia portuguesa nos séculos XVII e XVIII*, vol. II, Lisboa, 1980, pp. 51-82,131-132; J. Cortesão, *op. cit.*, Parte I, tomo I, Rio de Janeiro, 1952, pp. 158-187,190-209; L. Ferrand de Almeida, *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750)*, cit., pp. 7-14; Pietro F. Viganego, *Ao serviço secreto da França na Corte de D. João V*, introd., trad. e notas de F. de Moraes do Rosário, Lisboa, 1994, pp. 52-53, 147, 186, 189, 196.

Gusmão escreveu, a justificar-se, ao marquês de Grimaldo, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

O ouro era de origem portuguesa, como se via pelas marcas da casa da moeda de Lisboa, e pertencia em parte ao próprio Gusmão e em parte ao embaixador, a quem se destinava, mas a explicação não pareceu convincente. Nem teve maior efeito a apresentação dos passaportes fornecidos pelo conde da Ribeira e o secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, nos quais se declarava que o portador ia a negócios importantes do Rei de Portugal "e que requeriaõ pressa". A tentativa de regressar a Madrid para se queixar foi-lhe igualmente impedida. E até implicaram com um "vestido" do monarca português que levava "cortado pellas suas medidas", a fim de servir de modelo para se executarem outros em Paris.

Gusmão pedia a Grimaldo que o *desembaraçasse* de tal situação, ordenando ao corregedor como havia de proceder com um *correio real* e "um homem bem nacido"; solicitava também uma escolta para continuar a viagem em segurança, dado que o referido funcionário tinha espalhado que ele levava uma carga de ouro furtada ao Rei de Espanha ⁽⁶⁾.

A este se dirigiu, por seu lado, o corregedor, a dar conta do incidente e a pedir instruções, com o desejo de cumprir o melhor possível a sua obrigação ⁽⁷⁾.

Remetidas as duas cartas por Grimaldo ao marquês de Andía, assessor do Conselho de Estado ⁽⁸⁾, a fim de se pronunciar, foi ele de parecer não serem de aplicar as leis que proibiam a saída de

⁽⁶⁾ Alexandre de Gusmão ao marquês de Grimaldo (Ágreda, 9-Novembro-1715) — Archivo General de Simancas, *Estado*, leg. 7080. Os documentos citados a seguir encontram-se no mesmo maço.

⁽⁷⁾ D. José M. de Cisneros a Filipe V (Ágreda, 8-Nov.-1715). Segundo o corregedor, Gusmão fez-se passar por francês: "dijo ser de nazion franzes". Pode ter sido uma habilidade para melhor captar a boa vontade dos que o detiveram.

⁽⁸⁾ *Mercure historique et politique*, t. LVIII, Haia, Janeiro-Junho 1715, p. 98.

metais preciosos, porque o ouro não era de Castela e passava de Portugal a França; além disso, o *correio* do Rei de Portugal procedera sem malícia e dolo, pois não procurara caminhos desviados. Devia-se-lhe dar, portanto, passaporte e entregar o ouro, com o mais que lhe fora apreendido.

Assim se executou e Alexandre de Gusmão pôde seguir o seu caminho a 14 de Novembro, depois de ter escrito mais uma vez a Grimaldo, a agradecer a solução dada ao "negocio" da sua detenção e declarando-se, ao mesmo tempo, muito obrigado ao corregedor pelo "bom tratamento" recebido (9).

Não se pode dizer que estas cartas sejam documentos importantes. Fomecem-nos, ainda assim, alguns elementos sobre os inícios da carreira diplomática de Gusmão e o seu papel de *correio real* e de intermediário ou executante nas encomendas régias de Paris, confirmado pela missiva de 1716.

Outras esperamos publicar em breve, desta vez relacionadas com o Brasil.

(9) O marquês de Grimaldo ao marquês de Andía (Buen Retiro, 10-Nov.-1715); resumo das cartas de Gusmão e do corregedor, dos dias 8 e 9 (s.a.n.d.); Andía a Grimaldo (Madrid, 12-Nov.-1715); o corregedor Cisneros a Grimaldo (Ágreda, 14-Nov.-1715); Gusmão a Grimaldo (Ágreda, 14-Nov.-1715).

DOCUMENTOS

1

Alexandre de Gusmão ao marquês de Grimaldo*
Ágreda, 9-Novembro-1715

Ex.^{mo} Senhor

Meu Senhor. Pello expresso que hontem despachou o Corregedor tomey a Confiança de escreverlhe, mas como não deixo de ter receos que não mandasse elle a minha carta, para que V. Ex. não tivesse mais que as suas informações, pella estafeta ordinaria escrevo esta que estimarey chegue às mãos de V. Ex., pedindolhe perdão de enfadallo tantas vezes.

Como dizia na outra, chegando a esta villa, me mandou chamar o Corregedor a sua caza, e, indo eu, me perguntou se levava couza de contrabando ou que devesse direytos. Eu lhe respondi que nada levava e que, se elle queria, sem a menor difficuldade lhe abriria a maleta.

Mandeya buscar e, ao tirar o primeyro embrulho, lhe disse que constava de roupa minha, dentro da qual, para não desgarrarse, havia metido hum pouco de ouro em barra meu. Disse elle que por curiozidade queria ver o ouro, e vendo que era couza de 2 livras e 1/4, hum dos Aguazis que estava ali disse que não podia o Corregedor, pellas ordens d'El Rey, não podia deixar passar aquelle ouro para Navarra. Mostreylhes, pelas marcas, ser da caza da moeda de Lisboa e lhes disse que, mais do que aquelle, levava também para o Senhor Conde da Ribeyra, selado com o sinete de seu Pay, que mo entregou.

Rezolverão que não me haviaõ de deixar-me passar. Mostreylhes o Passaporte do Senhor Conde da Ribeyra e de Diogo de Mendonça, em que diziaõ como vou a negocios d'El Rey importantes e que requeriaõ pressa, e, não obstante tudo, me detiverão, e dizendo lhes eu que queria voltar a irme queixar déliés a V. Ex., também me não quizerão deixar sair, tomando a rezoluçãõ de mandar hum expresso com consulta a V. Ex.

* Papel manchado e letra bastante apagada, tomando por vezes difficil a leitura. As palavras que não conseguimos ler estão substituídas por pequenas séries de pontos entre parêntesis: (...).

V. Ex. me perdoe se tomo a liberdade de queixarme deste proceder, pois não parece que era cauza bastante para deter hum correo do Gabinete que vay com negocios importantes de huma testa coroada o acharem-lhe ouro em barra, vendóse que era de Portugal, porque bem podiaõ considerar (.....) do dinheiro (?) com que eu me (.....) em Lisboa não havia de lançalo à ribeyra, e que em nenhuma materia menos escrupuloza podia trazello do que em ouro em barra, que, sendo de outro Reyno, não deve nada aos por onde passa pella posta.

Peço a V. Ex. ordene a este Corregedor o como se hade haver nesta materia, tanto no que toca ao tratamento (?) de hum Correo Real, como de hum homem bem nacido, que parece que em nada disto está muy instruido.

Elle fez publicar por esta terra que eu levava furtada a El Rey huma carga de ouro. V. E. pode crer (?) que não he muy segura a minha saida com esta fama e se me quizer fazer o favor de mandarme dar escolta para ir seguro, terey que acrecentar esta obrigação às muitas que já devo a V. E. Também puzeraõ duvida estes (?) Ministros em hum vestido del Rey de Portugal que vay cortado pellas suas medidas, para fazerselhe por elle outros em Paris.

Para tudo peço a V. E. o desembaraço e muitas occaziões em que exercite a minha obdiencia.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos.

Agreda, 9 de Novembro de 1715

Ex.^{mo} Senhor

B.A.M. de V. E.

S.M.C.

Alexandre de Gusmaõ

Ex.^{mo} Senhor Marquez de Grimaldo

(Orig.)

(A.G. de Simancas: *Estado*, leg. 7080)

2

Alexandre de Gusmão ao marquês de Grimaldo
Agreda, 14-Novembro-1 715

Ex.^{mo} Senhor

Meu Senhor. Beijo a V.E. as mãos pella expedição que foi servido dar ao negocio da minha detençaõ. Perdoe V. E. o trabalho, que huma e outra couza podia haverse escuzado. Daqui me despachad hoje às onze horas, havendo recebido sempre muy bom tratamento, de que estou ao Corregedor muito obrigado. A V. E. o serey toda a vida, pedindolhe occazioes de servillo. Deos guarde a V. E. muitos annos. Agreda, 14 de Novembro de 1715.

Ex.^{mo} Senhor
B.A.M. de V.E.
S.M.C.

Alexandre de Gusmaõ

Ex.^{mo} Senhor Marquez de Grimaldo
(Orig.)

(A.G. de Simancas: *Estado*, leg. 7080)